

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município

Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura

Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento

Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular

Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito em Exercício

Decreto nº 431/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 8.108.000,00 (oito milhões e cento e oito mil reais) nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUT. DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS

FORTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

100.000,00

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO

FORTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

3.000,00

1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS

FORTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

8.000.000,00

TOTAL DA UG

8.103.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FORTE 0214 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

5.000,00

TOTAL DA UG

5.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.26.784.0032.1645 - COMPLEXO PORTUARIO DE BARRA DO FURADO

FORTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

2.940.000,00

1.17.511.0032.2081 - DRENAGEM E MICRO-DRENAGEM

FORTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

700.000,00

2.16.482.0127.4686 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

FORTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

4.463.000,00

TOTAL DA UG

8.103.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.304.0055.4176 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FORTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

TOTAL DA UG

5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de julho de 2011

FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Id: 1170572

Decreto nº 432/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.577.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil reais) na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.364.0011.2020 - BOLSA DE ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRAD.

FORTE 0144 - NAT 335039 - SERVICO DE TERC. PJ-TRANSF INST PRIV S/F LUCRAT.

1.577.000,00

TOTAL DA UG

1.577.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no programa de trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.364.0011.2020 - BOLSA DE ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRAD.

FORTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU

1.577.000,00

TOTAL DA UG

1.577.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de julho de 2011

FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Id: 1170573

Decreto nº426 de 25 de julho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Travessão .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº4139/2010, publicado em 21/07/11 em nome **Marina Alves de Oliveira**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Marina Alves de Oliveira**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº13.981, localizado no Cemitério Público Rural de Travessão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2011

Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Decreto nº427 de 25 de julho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº04141/2009, publicado em 22/07/11 em nome **Fátima Cristina Teixeira Gomes**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Fátima Cristina Teixeira Gomes**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº77.150-A, localizado no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2011

Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Decreto nº428 de 25 de julho de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº05899/2007, publicado em 22/07/11 em nome **Tania Regina de Souza**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos do Prefeito em Exercício.....	1
Despachos do Prefeito em Exercício.....	1
Atos do Vice-Prefeito.....	1
Despachos do Vice-Prefeito.....	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão.....	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento.....	2
Finanças.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	2
Agricultura e Pesca.....	2
Trabalho e Renda.....	2
Defesa do Consumidor	2
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	2
Desenvolvimento Social.....	2
Cultura.....	2
Saúde.....	2
Família e Assistência Social.....	2
Educação.....	2
Justiça e Assistência Judiciária	2
Infraestrutura	3
Obras e Urbanismo	3
Meio Ambiente.....	3
Serviços Públicos	3
Ordem Pública	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	3

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a **Tania Regina de Souza**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº1.767-A, localizado no Cemitério Público Rural de Santo Amaro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2011

Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1170146

Portaria Nº711/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1010/11, publicado em 26/07/11, conceder a **Amaro Jaime Manhães da Costa**, na condição de viúvo da falecida funcionária Maria Célia da Silva Costa, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora II- 25 horas- H, matrícula nº 5116, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 04/04/11, data do óbito, tudo com base nos arts. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais- Lei nº 5247/91 e arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, com nova redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE JULHO DE 2011.

Francisco Arthur de S. Oliveira
- Prefeito em exercício-

Portaria Nº712/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, II da CF, **APOSENTAR**, a Instrutora de Artes e Ofícios, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº6003, **Arlete Bárbara dos Santos**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE JULHO DE 2011.

Francisco Arthur de S. Oliveira
- Prefeito em exercício-

Portaria Nº713/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I da CF e art. 105, I, § 1º c/c art. 107, § 2º da Lei 5247/91, **APOSENTAR**, a Professora II-25 horas - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº18222, **Joilma Anel Areas**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 21/03/11, data do laudo médico, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE JULHO DE 2011.

Francisco Arthur de S. Oliveira
- Prefeito em exercício-

Id: 1170144

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº **2011.009.000006-4-PR**, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de informática para atender as necessidades do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras:

MG2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, registro do lote 01;
M. SIQUEIRA BARROS, registro dos lotes 02 e 03.

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 003/2011**, processo nº **2011.009.000006-4-PR**, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de informática para atender as necessidades do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras:

MG2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, registro do lote 01;
M. SIQUEIRA BARROS, registro dos lotes 02 e 03.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2011.

Ranulfo Vidigal Ribeiro
= Gerente Administrativo do CIDAC =

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº **2011.009.000011-5-PR**, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando o **registro de preços para futura ou eventual execução do serviço de instalação de enlace óptico de dados para transmissão de sinais de dados, voz e vídeo através de cabos ópticos por vias Urbanas entre o prédio do Datacenter da Prefeitura de Campos dos Goytacazes-RJ, localizado no Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC e os demais órgãos desta Prefeitura**, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto à empresa vencedora do Pregão epigrafado, a saber, **7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 028/2011**, processo nº **2011.009.000011-5-PR**, cujo objeto é o **registro de preços para futura ou eventual execução do serviço de instalação de enlace óptico de dados para transmissão de sinais de dados, voz e vídeo através de cabos ópticos por vias Urbanas entre o prédio do Datacenter da Prefeitura de Campos dos Goytacazes-RJ, localizado no Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC e os demais órgãos desta Prefeitura** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber, **7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2011.

Ranulfo Vidigal Ribeiro
= Gerente Administrativo do CIDAC =

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº **2011.012.000137-P-PR**, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (biscoito) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino**, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber:

VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME, registro dos itens: 01 e 04;
MERCAMPE COMÉRCIO LTDA, registro do item: 02;
ERMAR ALIMENTOS LTDA, registro do item: 03.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 025/2011**, processo nº **2011.012.000137-P-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (biscoito) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino**, às licitantes vencedoras:

VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME, registro dos itens: 01 e 04;
MERCAMPE COMÉRCIO LTDA, registro do item: 02;
ERMAR ALIMENTOS LTDA, registro do item: 03.

PUBLIQUE-SE

Em 22 de julho de 2011.

Joilza Rangel Abreu
= Secretária Municipal de Educação =

Id: 1170481

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 10/2011

Instaura comissão responsável pela revisão da Legislação Tributária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Secretaria Municipal de Finanças, em continuidade às providências já adotadas;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da Legislação Tributária com os preceitos Constitucionais Tributários;

CONSIDERANDO que a legislação em vigor sofreu diversas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a comissão composta pelos servidores abaixo, para que apresentem Relatório Conclusivo com mapeamento e propostas de modernização e ajustes da Legislação em vigor.

SERVIDOR	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
Samira dos Santos Pinheiro	Presidente	136	Fiscal de Rendas
Nathália Rocha Fernandes	Membro	1071504	Assessora Técnica
Roberto Landes da Silva Júnior	Membro	22661	Consultor Jurídico

Parágrafo Único - Ao Presidente cabe somente a coordenação e organização administrativa do grupo de trabalho. O resultado final será subscrito por todos os servidores acima citados, sendo os mesmos igualmente responsáveis pelo Relatório Conclusivo.

Art. 2º. Deverão, os presidentes das comissões instauradas através das Portarias de nº 01 a 09, sempre que identificarem nos tramites ordinários do trabalho, necessidade de ajuste da legislação, encaminhar imediatamente ao Presidente desta comissão independente do prazo final dos trabalhos, para que esta comissão possa avaliar dentro do prazo previsto no artigo 3º.

Art. 3º. O prazo para entrega do Relatório Conclusivo será de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado a critério do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Walter Jobe
Secretário Municipal de Finanças

Id: 1170571

PREVICAMPOS

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 133/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ILCA CRISTINA PEREIRA CORDEIRO**, mat.nº: 30887, acompanhada da sua mãe **EUCYR PEREIRA CORDEIRO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 01 de Agosto de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme

solicitação feita no Processo nº. 2011.005.008680-8-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de Julho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 134/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LUCIANA M. PORTO**, mat.nº: 18865, acompanhada do seu filho, **MARCELO SANTANA DE A. JÚNIOR**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 01 de Agosto de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.011728-P-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de Julho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 135/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA B. S. MIRANDA**, mat. nº: 10216, acompanhada de sua mãe, **IVETTE B. SILVA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 01 de Agosto de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.010865-3-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de Julho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 136/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA AUXILIADORA B. DE A. AZEREDO**, mat. nº: 9917, acompanhada da sua filha, **ISADORA B. DE AZEREDO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 01 de Agosto de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.009462-0-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de Julho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 137/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 01 de Agosto de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CLELICE CAETANO PINTO	0148	ISENÇÃO DE IRF
MÁRCIA RODRIGUES VIANA	12962	REAV/READ.FUNC
ROSILENE DA S. PINTO	19202	REAV/READ.FUNC
SANDRA R DE ABREU	15210	REAV/READ.FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de Julho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

Id: 1170080

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS
Portaria FJBM Nº. 152/ 2011

A **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 30 de março de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/04/2007, através da Portaria FJBM Nº. 021/2007;



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.official@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

CONSIDERANDO a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, formalizado através da Portaria F.J.B.M. Nº. 083/2011, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/04/2011;

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins, que se dará conforme a necessidade da cedente e a disponibilidade da cessaria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1 - Tornar pública a **quebra de cessão** de contrato de trabalho, da empregada pública da Fundação Dr. João Barcellos Martins abaixo relacionado que estava lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;

2 - Publicar o **Contrato de Trabalho rescindido** pela Fundação Dr. João Barcellos Martins:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
28.066	Rosana de Souza Gomes	Cirurgião Dentista	22/07/2011	A pedido

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 26 DE JULHO DE 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 1170077

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 255/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado no recém inaugurado Shopping Boulevard, na Avenida Silvio Bastos Tavares, na Estrada do Contorno;

CONSIDERANDO que o referido ponto absorveu também, o ponto n.º 67, localizado junto ao estabelecimento, anexo àquele empreendimento, denominado HIPPERBOM MARCHÉ, haja vista a unificação da área de estacionamento e passeio de pedestres, frequentadores e clientes de ambos os estabelecimentos;

CONSIDERANDO que, em virtude de tais fatos, os permissionários do ponto n.º 67, em unanimidade, protocolaram requerimento junto à EMUT para a unificação de ambos os pontos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Ponto de Táxi n.º 67, localizado no HIPPERBOM MARCHÉ, na Estrada do Contorno, com o conseqüente remanejamento de seus permissionários para o Ponto n.º 93, localizado no Shopping Boulevard, na Avenida Silvio Bastos Tavares (Estrada do Contorno).

Parágrafo único - Caso seja constatado que a presente medida vem acarretando prejuízos para os passageiros oriundos do ponto extinto, a presente portaria poderá ser revogada, restabelecendo a situação anterior.

Art. 2º - A Divisão de táxi da Superintendência Técnica da EMUT deverá dar ciência a cada permissionário, sobre o disposto no parágrafo único do artigo anterior, a título de advertência dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1170376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 06 de 26 de julho de 2011.

Designa o Sr. Rubenildo P. de Barcellos, Diretor de Parques e Jardins e a Sra. Bárbara S. Amaral, da Empresa PCE Projetos & Consultorias de Engenharia Ltda. como fiscais do contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES e a Empresa EMEC - OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais, e especificamente na fiscalização dos serviços de manutenção paisagística de parques, jardins e afins, objeto do contrato firmado com a EMEC - OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

E considerando o contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA EMEC - OBRAS E SERVIÇOS LTDA., para execução dos serviços de manutenção paisagística de parques, jardins e afins, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rubenildo P. de Barcellos, Diretor de Parques e Jardins, matrícula 22762 e a Sra. Bárbara S. Amaral, da Empresa PCE - Projetos & Consultorias de Engenharia Ltda. como fiscais do contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES e a Empresa EMEC - OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Artigo 2º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2011.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA.
Secretario Municipal de Serviços Públicos

Id: 1170089

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 270/11
PROCESSO n.º 2011.009.000012-2-PR
Pregão nº 029/11
CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes de informática para atender as necessidades do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 271/11
PROCESSO n.º 2011.009.000012-2-PR
Pregão nº 029/11
CONTRATADA: M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes de informática para atender as necessidades do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 279/11
PROCESSO n.º 2011.009.000012-2-PR
Pregão nº 029/11
CONTRATADA: MG2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes de informática para atender as necessidades do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.523,77 (vinte e três mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 264/11
PROCESSO n.º 2011.016.000027-9-PR
Pregão nº 035/11
CONTRATADA: VIVA RIO
OBJETO: Contratação empresa especializada em consultoria para elaboração de diagnóstico da violência no município e elaboração do Plano Municipal de Segurança .
VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DO CONTRATO: 06(seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2011.

Id: 1170469

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

CODEMCA

Extrato DE CONTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

CODEMCA

NÚMERO: 004/11
PROCESSO n.º 2011.010.000065-4-PR
CARTA CONVITE nº 009/11
CONTRATADA: A. G. AZEVEDO JUNIOR E MONTEIRO ASSESSORIA E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a realização da "2º Feira Regional de Artesanato do Norte Fluminense", envolvendo concepção, produção cultural, programação e supervisão das atividades.
VALOR GLOBAL: R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: 04(quatro) dias

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2011.

Id: 1170470

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços nº 046/2011, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para ventilador pulmonar marca TBird, modelo Vela, de propriedade do Hospital Ferreira Machado/FJBM.

Valor Estimado: R\$ 2.264.689,30 (Dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de Agosto de 2011 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2011.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1170528

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

CONVOCAÇÃO

Venho por meio deste, tornar público e comunicar a empresa **BRANDÃO ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** para que compareça imediatamente ao setor de licitações situado na PMCG para que se manifeste quanto ao interesse na convocação como segunda classificada nos itens 95 e 96 do **Pregão Presencial Registro de Preços nº 011/2011**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de papelaria) para o Hospital Geral de Guarus/FGSV. Cabe ressaltar que a empresa colocada em primeiro lugar decaiu do direito de contratar com a Administração Pública uma vez que não compareceu para assinar a Ata de Registro de Preços.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira

Id: 1170529

CONVOCAÇÃO

Venho por meio deste, tornar público e comunicar a empresa **E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME** para que compareça imediatamente ao setor de licitações na PMCG para que se manifeste quanto ao interesse na convocação como segunda classificada no item 40 do **Pregão Presencial Registro de Preços nº 011/2011**, cujo objeto é o registro de preços para futura e

eventual aquisição de material de consumo (material de papelaria) para o Hospital Geral de Guarus/FGSV. Cabe ressaltar que a empresa colocada em primeiro lugar decaiu do direito de contratar com a Administração Pública uma vez que não compareceu para assinar a Ata de Registro de Preços.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira

Id: 1170530

CONVOCAÇÃO

Venho por meio deste, tornar público e comunicar a empresa **TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA** para que compareça imediatamente ao setor de licitações na PMCG para que se manifeste quanto ao interesse na convocação como segunda classificada no item 51 do **Pregão Presencial Registro de Preços nº 011/2011**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de papelaria) para o Hospital Geral de Guarus/FGSV. Cabe ressaltar que a empresa colocada em primeiro lugar decaiu do direito de contratar com a Administração Pública uma vez que não compareceu para assinar a Ata de Registro de Preços.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira

Id: 1170531

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME - Conselho Municipal de Educação

Convocação Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõe a Câmara de Educação Infantil, para no período compreendido entre 01 de agosto de 2011 (segunda-feira) a 12 de agosto de 2011 (terça-feira), às 14 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, para participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de prazos de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada e encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2011

Joilza Rangel Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1169441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente Edital, fica convocada a Comissão de avaliação e Credenciamento para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para finalização da chamada pública nº04.

DIA: 01 de agosto de 2011.

HORÁRIO: 14: 30 horas.

LOCAL: Avenida 15 de Novembro ,nº 70, Caju, Campos dos Goytacazes-RJ Departamento de Merenda Escolar

Joilza Rangel Abreu

Secretaria de Educação de Campos

Id: 1170371

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Jovino Gomes Lima, nº 21, Pq Alvorada, Campos dos Goytacazes, para instalação da Creche Escola Getúlio Vargas.

Partes: Eliana Bello e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 861,87 (Oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) mensais.

Data: 03/06/2011;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2011.

Joilza Rangel Abreu

Secretária de Educação

Id: 1170014

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Projetada, s/n, Novo Jockey, Campos dos Goytacazes, para instalação da Creche Escola Jocinéa da Silva Borges.

Partes: Alessandra Alves Rosa Gomes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 682,86 (Seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mensais.

Data: 07/02/2011;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2011.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2011.

Joilza Rangel Abreu

Secretária de Educação

Id: 1170015

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE
NÚMERO: 0010/2011
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de papelaria com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EMPRESA CONTRATADA:
PAPELARIA E LIVRARIA UNIÃO DE CAMPOS com o valor de todos os itens em **R\$ 64.063,70 (sessenta e quatro mil e sessenta e três reais e setenta centavos)**

DATA DO JULGAMENTO: 08 / 06/ 2011

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2011

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE
NÚMERO: 012/2011

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviço de coquetel com fornecimento de bandejas mexedores descartáveis, pegadores de inox, jarros tolhas para 17 vereadores e seus assessores, chefes de gabinete para as reuniões antecedentes as sessões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EMPRESA CONTRATADA:
L.S.F. FERREIRA ME com o valor de todos os itens em **R\$63.450,00 sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais.**

DATA DO JULGAMENTO: 09 / 06/ 2011

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2011

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G

Id: 1170207